

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI N°1078/2020

DÁ NOME À RUAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1° - Fica nomeada de as seguintes Ruas do Bairro Aimoré, na sede deste município;

I - Rua José Augusto Batista Viana – a primeira direita da Avenida Amilton Miranda, sentido BA 131 – Centro;

II - Rua Bianor Sampaio Sant’Ana – a segunda direita da Avenida Amilton Miranda, sentido BA 131 – Centro;

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRITIBA -BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2020.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito